



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na rua Alvorada, nº 62, Sala 01, CEP 85.390-000, Centro, Virmond, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, portadora do CPF sob o nº. 008.299.139-12, à saber:

| Lot e | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------------|----|--------|-------|-------------|
| 6 | 1 | CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, a cada 100gr 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio. | CINDERELA | UN | 400,00 | 6,30 | 2.520,00 |
| 6 | 2 | FARINHA DE MILHO - FUBÁ A partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes. | CINDERELA | UN | 400,00 | 5,19 | 2.076,00 |
| 6 | 3 | FARINHA DE MILHO - BIJU Amarela em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substancias nocivas. | MONTE CLARO | UN | 300,00 | 6,49 | 1.947,00 |
| 6 | 4 | FARINHA DE TRIGO Tipo 1, pacote de 5 kg, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g | TRIGOSSEL | UN | 500,00 | 19,49 | 9.745,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|----|---|--|----------|----|----------|-------|----------|
| | | gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g). | | | | | |
| 6 | 6 | FARINHA DE MANDIOCA Torrada, embalagem de 500g. | PINDUCA | PC | 200,00 | 8,49 | 1.698,00 |
| 11 | 1 | CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS | INCAS | PC | 200,00 | 19,00 | 3.800,00 |
| 11 | 2 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS Embalagem com 250gr, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substancia nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca. | ROYAL | UN | 300,00 | 11,99 | 3.597,00 |
| 11 | 4 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Embalagem minima de 125 gr. | ATALAIA | UN | 200,00 | 10,20 | 2.040,00 |
| 11 | 5 | SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 25g, diversos sabores. | TRINK | PC | 1.000,00 | 1,38 | 1.380,00 |
| 12 | 1 | CREME DE LEITE 200 GRAMAS COM AMOSTRA | FRIMESA | UN | 400,00 | 4,09 | 1.636,00 |
| 12 | 2 | LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS COM AMOSTRA | FRIMESA | UN | 500,00 | 7,29 | 3.645,00 |
| 12 | 3 | EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de 1kg, concentrado simples, sem aditivos químicos. | CIAFRIOS | UN | 500,00 | 15,80 | 7.900,00 |
| 12 | 4 | EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos. | CIAFRIOS | UN | 300,00 | 5,09 | 1.527,00 |
| 13 | 1 | MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS | SUAVIT | UN | 50,00 | 10,49 | 524,50 |
| 13 | 3 | DOCE CREMOSO DE FRUTA Sabores variados para pão, embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados. | CIAFRIOS | UN | 200,00 | 11,10 | 2.220,00 |
| 13 | 4 | DOCE DE LEITE Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem | CIAFRIOS | UN | 300,00 | 17,20 | 5.160,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.23 09:35:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 637

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| | | | | | | | |
|--------------|---|--|-------------|----|----------|------|------------------|
| | | soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. | | | | | |
| 13 | 5 | MARGARINA VEGETAL COM AMOSTRA. Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0,36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio. | COAMO | UN | 500,00 | 9,70 | 4.850,00 |
| 15 | 1 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML Refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garrafa pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. | COAMO | UN | 1.000,00 | 8,05 | 8.050,00 |
| 15 | 2 | VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Embalagem com 750ml. | CHEMIM | UN | 500,00 | 2,99 | 1.495,00 |
| 15 | 3 | SAL MARINHO Moído iodado, extraído de fontes naturais, adicionado de antiúmectante e iodo, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem de 1kg. | BOM DE MESA | UN | 400,00 | 3,75 | 1.500,00 |
| 15 | 4 | VINAGRE DE MAÇÃ Embalagem de 750 ml. | CHEMIM | UN | 300,00 | 7,25 | 2.175,00 |
| 16 | 3 | FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN | BRIGITTA | UN | 600,00 | 6,99 | 4.194,00 |
| TOTAL | | | | | | | 73.679,50 |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

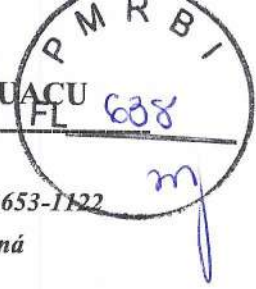
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:35:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

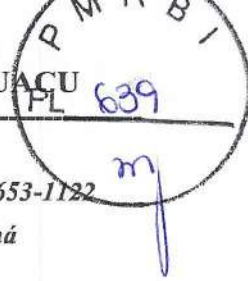
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:35:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



- 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
- Material de Consumo
- 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- Material de Consumo
- 2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE SAÚDE
- Material de Consumo
- 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
- 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
- Material de Consumo
- 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE VIAÇÃO
- Material de Consumo
- 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Material de Consumo
- 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
- 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:36:09
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

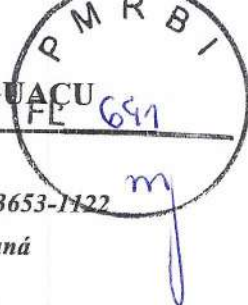
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:36:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 97/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:36:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.02.23
09:36:53 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RAQUEL SERRAGLIO Assinado de forma digital por
BRAGANHOLO RAQUEL SERRAGLIO
BRAGANHOLO
OLIVEIRA:008299139 OLIVEIRA:00829913912
12 Dados: 2024.02.23 10:20:13
-03'00'

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

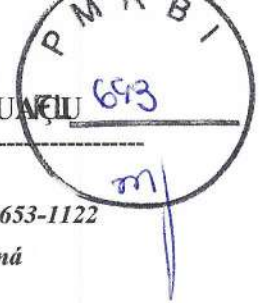
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na rua Vereador Heitor Safraider, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Elemar Luiz Giehl, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.247.943-0/PR e CPF/MF sob o nº. 589.461.449-04, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|------------|----|----------|-------|-------------|
| 2 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | CASCATINHA | KG | 800,00 | 40,53 | 32.424,00 |
| 2 | 10 | LINGUICINHA MISTA | SUINO PURO | KG | 1.000,00 | 20,03 | 20.030,00 |
| 3 | 1 | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO Pacote com no mínimo 1kg, congelada, in natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | LAR | KG | 3.000,00 | 12,75 | 38.250,00 |
| 5 | 3 | MACARRÃO ESPAGUETE Sêmola com ovos embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g contém 60g de carboidatos, 8,8g proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras | GALO | UN | 400,00 | 6,97 | 2.788,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.02.23 09:37:37
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|---|------------|----|--------|-------|-------------------|
| | | saturadas, 0g gorduras trans, 2,0g de fibra alimentar, 0mg sódio. | | | | | |
| 14 | 1 | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | PREDILECTA | UN | 200,00 | 36,58 | 7.316,00 |
| 14 | 3 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | PREDILECTA | UN | 200,00 | 38,88 | 7.776,00 |
| TOTAL | | | | | | | 108.584,00 |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:37:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:37:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. 97/2023-PMRBI.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:38:02
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 97/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.02.23 09:38:11
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

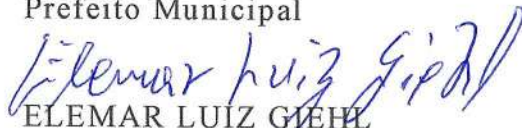
1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR Assinado de forma
AUGUSTO digital por SEZAR
BOVINO:333481 AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23
09:38:22 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


ELEMAR LUIZ GIEHL
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

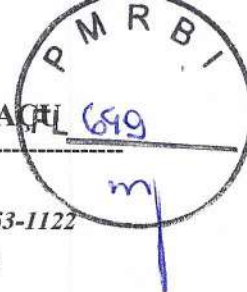
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.313.971/0001-78, com sede na rua Sete de Setembro, 920, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguçu, PR, representada pela Sr^a. Renata Valim de Almeida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.547.439-0/PR e CPF/MF sob o nº. 098.033.399-74, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------|----|----------|-------|-------------|
| 2 | 3 | CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 1.000,00 | 28,85 | 28.850,00 |
| 2 | 8 | CARNE BOVINA COXÃO MOLE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 300,00 | 41,15 | 12.345,00 |
| 2 | 9 | CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 300,00 | 40,15 | 12.045,00 |

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:40:45 -03'00'

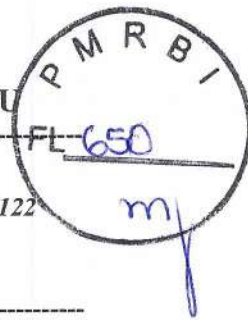
Renata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|----|---|--------|----|--------|-------|------------------|
| 2 | 12 | CARNE BOVINA FILÉ 7 In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 300,00 | 34,15 | 10.245,00 |
| 3 | 2 | PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 300,00 | 15,45 | 4.635,00 |
| 3 | 3 | PEITO DE FRANGO (FILÉ SASSAMI) Sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, - congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | KG | 300,00 | 21,45 | 6.435,00 |
| 19 | 2 | SALSICHA A GRANEL TIPO 1 | GUIBOM | KG | 600,00 | 15,45 | 9.270,00 |
| TOTAL | | | | | | | 83.825,00 |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:33348170 SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:41:29
915 -03'00'

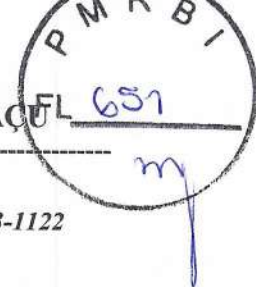
Renato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:41:40
-03'00'

0915

Renata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:41:49 -03'00'

Renato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:41:59 -03'00'

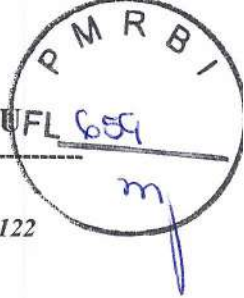
Revisto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º 97/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:333481709 SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:42:11
-03'00"

15

Revato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.02.23
09:42:21 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Renata Valim de Almeida
RENATA VALIM DE ALMEIDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|--------------|----|--------|-------|-------------|
| 4 | 1 | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Classe longo fino tipo 1 embalado em pacote plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50g, contém carboidratos 35g, proteínas 3,2g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg. | GRAO DE OURO | PC | 500,00 | 27,90 | 13.950,00 |
| 4 | 2 | AÇUCAR CRISTAL Especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado. | CERTANO | UN | 800,00 | 20,90 | 16.720,00 |
| 4 | 3 | FEIJÃO CARIOCA Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | SABOR SUL | UN | 300,00 | 10,79 | 3.237,00 |
| 4 | 4 | FEIJÃO PRETO Tipo 1 - novo, de | SABOR SUL | UN | 600,00 | 10,25 | 6.150,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915 Dados: 2024.02.26 09:28:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|---|---|---|-------|----|--------|-------|----------|
| | | primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, a cada 60g contém, carboidratos 37g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar9, 1g. | | | | | |
| 4 | 5 | LENTILHA Embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem plástica, transparente, resistente. | KITAL | UN | 200,00 | 14,25 | 2.850,00 |
| 5 | 1 | MACARRÃO BOCA DE LEÃO Com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais,2,0gr de fibra alimentar. | GALO | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 5 | 2 | MACARRÃO GRAVATA Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283kcal. | GALO | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 5 | 4 | MACARRÃO PARAFUSO Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | GALO | PC | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| 7 | 1 | AMIDO DE MILHO 1 KG 1kg em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e são, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. | KITAL | UN | 300,00 | 14,90 | 4.470,00 |
| 7 | 2 | POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS Embalagem de 500gr. | KITAL | UN | 300,00 | 8,49 | 2.547,00 |
| 7 | 3 | POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Embalagem de 500gr. | KITAL | UN | 300,00 | 8,49 | 2.547,00 |
| 7 | 4 | ACHOCOLATADO EM PÓ | ZAELI | UN | 600,00 | 9,49 | 5.694,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.26 09:29:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|--|-------------|----|----------|-------|-------------------|
| | | Instantâneo, solúvel, embalagem 400g, a cada 20gr, 75 kcal, 17gr de carboidrato, 1,4gr de proteínas, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio. | | | | | |
| 16 | 1 | CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | LARANJEIRAS | CX | 1.000,00 | 4,90 | 4.900,00 |
| 16 | 2 | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS COM AMOSTRA. Embalagem de 400g, a cada 25g contém 126 valor energético, 9,5g carboidratos, 9,5g de açúcares totais, 0g açúcares adicionados, 6,5g proteínas, 6,9g gorduras totais, 6,6g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentares, 91 sódio, 140 vitamina A, 2,5 vitamina D, 214 cálcio. | AURORA | PC | 2.500,00 | 18,49 | 46.225,00 |
| 16 | 4 | CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | DAS 5 | CX | 100,00 | 5,90 | 590,00 |
| 16 | 5 | CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | DAS 5 | CX | 100,00 | 5,90 | 590,00 |
| 16 | 6 | CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | VERDELANDIA | CX | 100,00 | 5,89 | 589,00 |
| 18 | 1 | BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS | PICCININI | PC | 750,00 | 6,79 | 5.092,50 |
| 18 | 2 | BISCOITO CREAM CRACKER COM AMOSTRA. Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar. | PICCININI | UN | 1.500,00 | 6,78 | 10.170,00 |
| 18 | 3 | BISCOITO MAISENA Embalagem mínima de 350 gr. | PICCININI | UN | 750,00 | 6,79 | 5.092,50 |
| 18 | 4 | BISCOITO ROSCA DE CALDA Embalagem de no mínimo 360g | PICCININI | UN | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| 18 | 5 | BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Embalagem de no mínimo 360g | PICCININI | UN | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| 18 | 6 | BISCOITO ROSCA DE COCO Embalagem de no mínimo 360g | PICCININI | UN | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| TOTAL | | | | | | | 148.078,00 |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:29:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

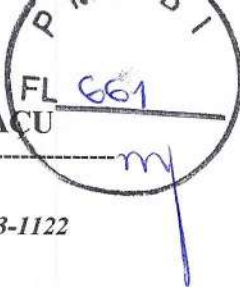
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26 09:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

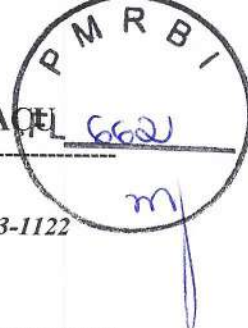
1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 97/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

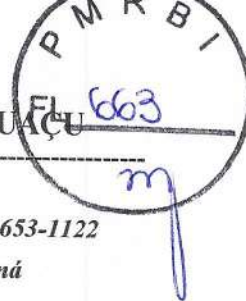
Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26
09:30:06 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261
000133

Assinado de forma digital por IARA
TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000133
Dados: 2024.02.23 15:25:07 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

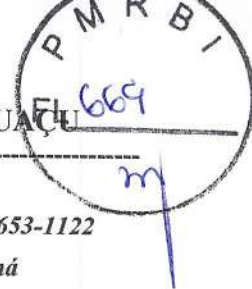
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.649.921/0001-12, com sede na rua XV de Novembro, 1090, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguçu, PR, representada pelo Sr. Adilson Marcos Voznei, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.092.925-2/PR e CPF/MF sob o nº. 880.361.979-87, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------|----|----------|-------|-------------|
| 1 | 1 | CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | SIGMA | KG | 1.000,00 | 16,50 | 16.500,00 |
| 1 | 2 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIGMA | KG | 800,00 | 21,20 | 16.960,00 |
| 1 | 3 | CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da | SIGMA | KG | 800,00 | 17,87 | 14.296,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:52:45
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|----|---|---|----------------|----|----------|-------|-----------|
| | | empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | | | | |
| 1 | 4 | CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIGMA | KG | 800,00 | 18,86 | 15.088,00 |
| 2 | 4 | CARNE BOVINA FILE MIGNOM In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | MIOLAR | KG | 200,00 | 47,05 | 9.410,00 |
| 2 | 5 | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | MIOLAR | KG | 800,00 | 28,53 | 22.824,00 |
| 2 | 6 | CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | MIOLAR | KG | 1.000,00 | 25,48 | 25.480,00 |
| 11 | 3 | CÔCO RALADO 200 GRAMAS | BEIJA FLOR | UN | 400,00 | 10,70 | 4.280,00 |
| 13 | 2 | CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS | FRIZZO | KG | 50,00 | 13,45 | 672,50 |
| 14 | 2 | ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS Embalagem mínima de 200 gr. | FUGINI | UN | 200,00 | 4,20 | 840,00 |
| 14 | 4 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS Embalagem mínima de 200 gr. | FUGINI | UN | 200,00 | 4,85 | 970,00 |
| 14 | 5 | PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS | VALE DOS LAGOS | UN | 200,00 | 14,15 | 2.830,00 |
| 14 | 6 | AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ | ATALAIA | UN | 200,00 | 19,20 | 3.840,00 |

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.23 09:52:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|---|------------|----|----------|-------|-------------------|
| | | CAROÇO 500 GRAMAS | | | | | |
| 16 | 7 | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL COM AMOSTRA. Embalagem 500g, café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. | MELITTA | UN | 1.000,00 | 18,96 | 18.960,00 |
| 19 | 1 | BANHA SUINA 6 KG | SUINO PURO | BD | 100,00 | 98,50 | 9.850,00 |
| 19 | 3 | APRESUNTADO COZIDO EM BARRA PEÇA INTEIRA | FRIMESA | KG | 300,00 | 31,45 | 9.435,00 |
| 19 | 4 | QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA INTEIRA | LACTOLAR | KG | 300,00 | 53,50 | 16.050,00 |
| 19 | 5 | BACON DEFUMADO | PAMPLONA | KG | 200,00 | 43,80 | 8.760,00 |
| 19 | 6 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA | PAMPLONA | KG | 100,00 | 35,50 | 3.550,00 |
| 19 | 7 | PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | JUMBO | KG | 200,00 | 10,70 | 2.140,00 |
| 19 | 8 | QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | JUMBO | UN | 200,00 | 12,80 | 2.560,00 |
| 20 | 4 | CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG COM AMOSTRA | LACTA | UN | 100,00 | 62,99 | 6.299,00 |
| TOTAL | | | | | | | 211.594,50 |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dado: 2024-02-23 09:53:03 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

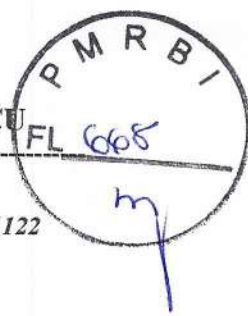
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:53:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23
09:53:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:53:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n°. 97/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n° 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

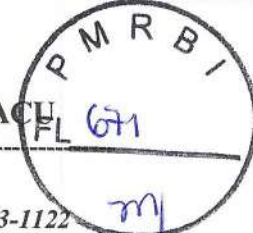
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:53:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23
09:53:55 -03'00'

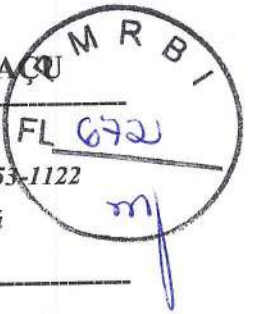
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ADILSON MARCOS VOZNEI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniela Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|-----------|----|--------|-------|-------------|
| 9 | 7 | LOURO Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Dev e apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | CPA | UN | 200,00 | 4,04 | 808,00 |
| 10 | 1 | CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS Embalagem de 100gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. | CPA | UN | 200,00 | 6,59 | 1.318,00 |
| 20 | 1 | BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) | FLORESTAL | PC | 300,00 | 13,90 | 4.170,00 |
| 20 | 2 | BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS | FLORESTAL | PC | 300,00 | 13,90 | 4.170,00 |
| 20 | 3 | PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS | FLORESTAL | PC | 600,00 | 15,00 | 9.000,00 |
| 20 | 5 | BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS | FLORESTAL | UN | 300,00 | 13,00 | 3.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 679

m

| | | | | | | | |
|--------------|----|--------------------------|------------|----|----------|-------|-------------------|
| 22 | 1 | MORANGO Bandeja de 250g. | CEASA | UN | 100,00 | 10,80 | 1.080,00 |
| 22 | 3 | ABACAXI | CEASA | UN | 100,00 | 9,10 | 910,00 |
| 22 | 4 | BANANA KATURRA | CEASA | KG | 600,00 | 5,55 | 3.330,00 |
| 22 | 5 | LARANJA PÊRA | CEASA | KG | 200,00 | 5,00 | 1.000,00 |
| 22 | 6 | MAÇA FUJI | FRUTIGUARA | KG | 300,00 | 10,95 | 3.285,00 |
| 22 | 7 | MAMÃO FORMOSO | CEASA | KG | 200,00 | 11,90 | 2.380,00 |
| 22 | 8 | MANGA TOMMY | CEASA | KG | 200,00 | 7,29 | 1.458,00 |
| 22 | 9 | MELANCIA | CEASA | KG | 600,00 | 3,20 | 1.920,00 |
| 22 | 10 | MELÃO AMARELO | CEASA | KG | 150,00 | 7,20 | 1.080,00 |
| 22 | 11 | PÊRA | CEASA | KG | 150,00 | 10,50 | 1.575,00 |
| 23 | 1 | REPOLHO VERDE | CEASA | KG | 800,00 | 3,05 | 2.440,00 |
| 23 | 2 | COUVE EM FOLHA (MAÇO) | CEASA | UN | 400,00 | 4,50 | 1.800,00 |
| 23 | 3 | ALFACE | CEASA | UN | 4.000,00 | 3,70 | 14.800,00 |
| 23 | 4 | ALMEIRÃO | CEASA | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 23 | 5 | TEMPERO VERDE | CEASA | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 23 | 6 | RÚCULA | CEASA | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 23 | 7 | PIMENTÃO VERDE | CEASA | KG | 150,00 | 11,20 | 1.680,00 |
| 23 | 8 | ABOBRINHA VERDE | CEASA | KG | 150,00 | 5,50 | 825,00 |
| 23 | 9 | ALHO | CEASA | KG | 200,00 | 31,00 | 6.200,00 |
| 23 | 10 | BATATA DOCE ROXA | CEASA | KG | 400,00 | 6,00 | 2.400,00 |
| 23 | 11 | BATATA INGLESA MONALISA | CEASA | KG | 2.000,00 | 6,50 | 13.000,00 |
| 23 | 12 | BATATA SALSA | CEASA | KG | 200,00 | 15,00 | 3.000,00 |
| 23 | 13 | BETERRABA | CEASA | KG | 600,00 | 5,20 | 3.120,00 |
| 23 | 14 | BRÓCOLIS | CEASA | UN | 700,00 | 6,50 | 4.550,00 |
| 23 | 15 | CEBOLA NACIONAL | CEASA | KG | 600,00 | 7,60 | 4.560,00 |
| 23 | 16 | CENOURA | CEASA | KG | 500,00 | 5,80 | 2.900,00 |
| 23 | 17 | CHUCHU | CEASA | KG | 400,00 | 5,20 | 2.080,00 |
| 23 | 18 | COUVE-FLOR | CEASA | UN | 700,00 | 5,98 | 4.186,00 |
| 23 | 19 | MANDIOCA Descascada. | CEASA | KG | 1.500,00 | 8,40 | 12.600,00 |
| 23 | 20 | TOMATE | CEASA | KG | 1.200,00 | 8,98 | 10.776,00 |
| TOTAL | | | | | | | 138.001,00 |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

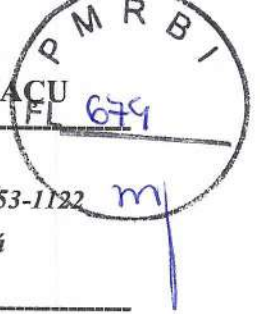
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:54:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Dados: 2024.02.23 09:54:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:55:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:55:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 97/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:55:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:333 48170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:55:32 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

STRAPASSON E ARAUJO LTDA:3087780 2000145
Assinado de forma digital por STRAPASSON E ARAUJO
LTDA:30877802000145
Dados: 2024.02.23 14:10:14 -03'00'

DANIELA MARIA STRAPASSON
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

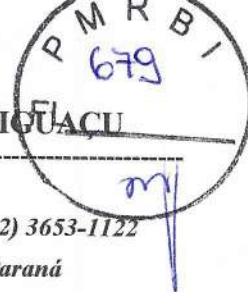
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguacu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 074.426.599-18, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------|----|--------|-------|-------------|
| 2 | 2 | CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | ASTRA | KG | 800,00 | 34,88 | 27.904,00 |
| 2 | 7 | CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | ASTRA | KG | 800,00 | 31,23 | 24.984,00 |
| 2 | 11 | CARNE BOVINA POSTA In natura, sem gordura, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da | ASTRA | KG | 600,00 | 37,18 | 22.308,00 |

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:56:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



| | | | | | | | |
|---|---|---|-------------|----|----------|-------|----------|
| | | empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | | |
| 3 | 4 | LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1º QUALIDADE | JAGUA | KG | 300,00 | 21,45 | 6.435,00 |
| 3 | 5 | OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO | LAR | DZ | 800,00 | 10,70 | 8.560,00 |
| 6 | 5 | FARINHA PARA KIBE Embalagem minima de 1 kg. | ZAELI | UN | 100,00 | 14,79 | 1.479,00 |
| 6 | 7 | FAROFA PRONTA TEMPERADA Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g. | DUAS MARIAS | PC | 300,00 | 6,29 | 1.887,00 |
| 8 | 1 | BATATA PALHA 400 GRAMAS | CINDERELA | UN | 300,00 | 19,88 | 5.964,00 |
| 8 | 2 | ERVA MATE 1KG COM AMOSTRA | TIA JOANA | UN | 300,00 | 14,95 | 4.485,00 |
| 8 | 3 | MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr. | DUAS MARIA | UN | 500,00 | 6,38 | 3.190,00 |
| 8 | 4 | AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr. | DUA MARIA | UN | 300,00 | 8,09 | 2.427,00 |
| 8 | 5 | CANJICA AMARELA DE MILHO Tipo 01, despelculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr. | GERIBA | UN | 500,00 | 6,39 | 3.195,00 |
| 8 | 6 | SAGU Tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perola, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico . | PRATA | UN | 500,00 | 9,69 | 4.845,00 |
| 8 | 7 | GELATINA EM PÓ Embalagem minima de 20g. Diversos sabores. | ATALAIA | UN | 1.000,00 | 1,73 | 1.730,00 |
| 9 | 1 | MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS | ZAELI | PC | 200,00 | 6,39 | 1.278,00 |
| 9 | 2 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS | OLIVEIRA | PC | 500,00 | 6,48 | 3.240,00 |
| 9 | 3 | CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) | MAGGI | CX | 200,00 | 3,48 | 696,00 |
| 9 | 4 | OREGANO EMBALAGEM 500G Embalagem minima de 500gr. | BECK | UN | 200,00 | 23,24 | 4.648,00 |

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:56:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 681

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|--|-------------|----|----------|-------|-------------------|
| 9 | 5 | AÇAFRÃO DA TERRA Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mof o), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | BECK | UN | 200,00 | 8,09 | 1.618,00 |
| 9 | 6 | COLORAU/COLORÍFICO (URUCUM) Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | BECK | UN | 200,00 | 11,69 | 2.338,00 |
| 10 | 2 | NOZ MOSCADA 30 GRAMAS | BECK | UN | 200,00 | 12,39 | 2.478,00 |
| 10 | 3 | CANELA EM PAU Embalagem mínima de 10 gr. | BECK | UN | 200,00 | 5,69 | 1.138,00 |
| 10 | 4 | CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. | BECK | UN | 200,00 | 6,17 | 1.234,00 |
| 11 | 6 | SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 500g, diversos sabores. | ATALAIA | PC | 500,00 | 10,45 | 5.225,00 |
| 17 | 1 | LEITE INTEGRAL Leite fluído integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. | SANTA CLARA | UN | 1.000,00 | 5,38 | 5.380,00 |
| 21 | 1 | REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA) | REFRIKO | UN | 3.000,00 | 7,98 | 23.940,00 |
| 21 | 2 | PÃO FRANCÊS | FORNELO | KG | 2.000,00 | 9,98 | 19.960,00 |
| 21 | 3 | PÃO FATIADO 450 GRAMAS | FORNELO | UN | 400,00 | 7,98 | 3.192,00 |
| 22 | 2 | MARACUJA | CANTU | KG | 50,00 | 18,40 | 920,00 |
| TOTAL | | | | | | | 196.678,00 |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:56:33
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.
- 1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
- $I = (TX / 100) / 365$
 $EM = I \times N \times VP$, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
- 1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

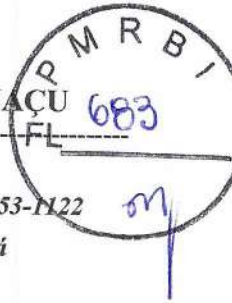
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:56:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.23 09:56:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

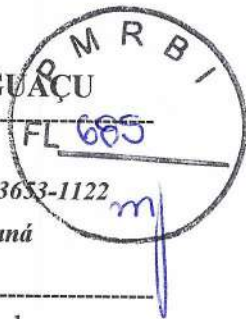
Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:57:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n°. 97/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n° 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23 09:57:10 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.23
09:57:21 -03'00'

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na rua Alvorada, nº 62, Sala 01, CEP 85.390-000, Centro, Virmond, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, portadora do CPF sob o nº. 008.299.139-12, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------------|----|--------|-------|-------------|
| 6 | 1 | CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Embalagem 1 kg, fina, pacotes de polietileno transparente, atóxico, livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substancia nociva, a cada 100gr 264 kcal, 60gr carboidrato, 6gr de proteína, 2gr de gorduras totais, 4,8g de fibra alimentar, 8mg de sódio. | CINDERELA | UN | 400,00 | 6,30 | 2.520,00 |
| 6 | 2 | FARINHA DE MILHO - FUBÁ A partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes. | CINDERELA | UN | 400,00 | 5,19 | 2.076,00 |
| 6 | 3 | FARINHA DE MILHO - BIJU Amarela em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substancias nocivas. | MONTE CLARO | UN | 300,00 | 6,49 | 1.947,00 |
| 6 | 4 | FARINHA DE TRIGO Tipo 1, pacote de 5 kg, ingredientes farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta. A cada 50g do produto contenha 180kcal, 38g carboidratos totais, 5g proteína, 0,5g gorduras totais, 1,6g fibra alimentar, 2,1mg ferro, 75mcg ácido fólico. (Seja enriquecida com 4mg a 9mg de ferro/100g e com 140µg a 220µg de ácido fólico/100g). | TRIGOSSEL | UN | 500,00 | 19,49 | 9.745,00 |
| 6 | 6 | FARINHA DE MANDIOCA Torrada, embalagem de 500g. | PINDUCA | PC | 200,00 | 8,49 | 1.698,00 |
| 11 | 1 | CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS | INCAS | PC | 200,00 | 19,00 | 3.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



| | | | | | | | |
|----|---|--|----------|----|----------|-------|----------|
| 11 | 2 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS Embalagem com 250gr, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substância nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca. | ROYAL | UN | 300,00 | 11,99 | 3.597,00 |
| 11 | 4 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS Embalagem mínima de 125 gr. | ATALAIA | UN | 200,00 | 10,20 | 2.040,00 |
| 11 | 5 | SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 25g, diversos sabores. | TRINK | PC | 1.000,00 | 1,38 | 1.380,00 |
| 12 | 1 | CREME DE LEITE 200 GRAMAS COM AMOSTRA | FRIMESA | UN | 400,00 | 4,09 | 1.636,00 |
| 12 | 2 | LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS COM AMOSTRA | FRIMESA | UN | 500,00 | 7,29 | 3.645,00 |
| 12 | 3 | EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de 1kg, concentrado simples, sem aditivos químicos. | CIAFRIOS | UN | 500,00 | 15,80 | 7.900,00 |
| 12 | 4 | EXTRATO DE TOMATE Embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de no mínimo 300g, concentrado simples, sem aditivos químicos. | CIAFRIOS | UN | 300,00 | 5,09 | 1.527,00 |
| 13 | 1 | MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS | SUAVIT | UN | 50,00 | 10,49 | 524,50 |
| 13 | 3 | DOCE CREMOSO DE FRUTA Sabores variados para pão, embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados. | CIAFRIOS | UN | 200,00 | 11,10 | 2.220,00 |
| 13 | 4 | DOCE DE LEITE Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. | CIAFRIOS | UN | 300,00 | 17,20 | 5.160,00 |
| 13 | 5 | MARGARINA VEGETAL COM AMOSTRA. Com sal cremosa zero gordura trans - 80% lipídeos embalagem de 500 gr, a cada 10 gr 72 kcal, 8,0 gr de gorduras totais, 2,4 gr de gorduras saturadas, 2,0 gr de gordura monoinsaturada, 3,7 gr de gordura poliinsaturada, 3,20 gr de ácido linoleico, 45 mg de vitamina a, 0,18 mg de vitamina b1, 0,20 mg de vitamina b6, 0,36 mg de vitamina b12, 5,10 mg de selênio. | COAMO | UN | 500,00 | 9,70 | 4.850,00 |
| 15 | 1 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML | COAMO | UN | 1.000,00 | 8,05 | 8.050,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|---|-------------|----|--------|------|------------------|
| | | Refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garrafa pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. | | | | | |
| 15 | 2 | VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Embalagem com 750ml. | CHEMIM | UN | 500,00 | 2,99 | 1.495,00 |
| 15 | 3 | SAL MARINHO Moído iodado, extraído de fontes naturais, adicionado de antiemectante e iodo, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem de 1kg. | BOM DE MESA | UN | 400,00 | 3,75 | 1.500,00 |
| 15 | 4 | VINAGRE DE MAÇÃ Embalagem de 750 ml. | CHEMIM | UN | 300,00 | 7,25 | 2.175,00 |
| 16 | 3 | FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UN | BRIGITTA | UN | 600,00 | 6,99 | 4.194,00 |
| TOTAL | | | | | | | 73.679,50 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 23/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ELEMAR LUIZ GIEHL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.028.516/0001-03, com sede na rua Vereador Heitor Safraidler, 871, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Elemar Luiz Giehl, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.247.943-0/PR e CPF/MF sob o nº. 589.461.449-04, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|------------|----|----------|-------|-------------------|
| 2 | 1 | CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | CASCATINHA | KG | 800,00 | 40,53 | 32.424,00 |
| 2 | 10 | LINGUICINHA MISTA | SUINO PURO | KG | 1.000,00 | 20,03 | 20.030,00 |
| 3 | 1 | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO Pacote com no mínimo 1kg, congelada, in natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | LAR | KG | 3.000,00 | 12,75 | 38.250,00 |
| 5 | 3 | MACARRÃO ESPAGUETE Sêmola com ovos embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500G, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g contém 60g de carboidatos, 8,8g proteínas, 0,9g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 2,0g de fibra alimentar, 0mg sódio. | GALO | UN | 400,00 | 6,97 | 2.788,00 |
| 14 | 1 | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | PREDILECTA | UN | 200,00 | 36,58 | 7.316,00 |
| 14 | 3 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | PREDILECTA | UN | 200,00 | 38,88 | 7.776,00 |
| TOTAL | | | | | | | 108.584,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 23/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ELEMAR LUIZ GIEHL
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.313.971/0001-78, com sede na rua Sete de Setembro, 920, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguçu, PR, representada pela Srª. Renata Valim de Almeida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.547.439-0/PR e CPF/MF sob o nº. 098.033.399-74, à saber:

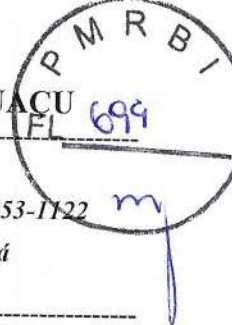
| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------|----|----------|-------|-------------|
| 2 | 3 | CARNE BOVINA COSTELA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 1.000,00 | 28,85 | 28.850,00 |
| 2 | 8 | CARNE BOVINA COXÃO MOLE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 300,00 | 41,15 | 12.345,00 |
| 2 | 9 | CARNE BOVINA PATINHO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 300,00 | 40,15 | 12.045,00 |
| 2 | 12 | CARNE BOVINA FILÉ 7 In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | KG | 300,00 | 34,15 | 10.245,00 |
| 3 | 2 | PEITO DE FRANGO CONGELADO C/ OSSO In natura, cheiro e sabor próprios de | | KG | 300,00 | 15,45 | 4.635,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|--|--------|----|--------|-------|------------------|
| | | carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | | | | |
| 3 | 3 | PEITO DE FRANGO (FILÉ SASSAMI) Sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, - congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | KG | 300,00 | 21,45 | 6.435,00 |
| 19 | 2 | SALSICHA A GRANEL TIPO 1 | GUIBOM | KG | 600,00 | 15,45 | 9.270,00 |
| TOTAL | | | | | | | 83.825,00 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 23/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RENATA VALIM DE ALMEIDA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguacu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|--------------|----|--------|-------|-------------|
| 4 | 1 | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG Classe longo fino tipo 1 embalado em pacote plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, a cada 50g, contém carboidratos 35g, proteínas 3,2g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg. | GRAO DE OURO | PC | 500,00 | 27,90 | 13.950,00 |
| 4 | 2 | AÇUCAR CRISTAL Especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado. | CERTANO | UN | 800,00 | 20,90 | 16.720,00 |
| 4 | 3 | FEIJÃO CARIOCA Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | SABOR SUL | UN | 300,00 | 10,79 | 3.237,00 |
| 4 | 4 | FEIJÃO PRETO Tipo 1 - novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, a cada 60g contém, carboidratos 37g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, fibra alimentar 9,1g. | SABOR SUL | UN | 600,00 | 10,25 | 6.150,00 |
| 4 | 5 | LENTILHA Embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira | KITAL | UN | 200,00 | 14,25 | 2.850,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

FL 697

m

| | | | | | | | |
|----|---|--|-------------|----|----------|-------|-----------|
| | | qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem plástica, transparente, resistente. | | | | | |
| 5 | 1 | MACARRÃO BOCA DE LEÃO Com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar. | GALO | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 5 | 2 | MACARRÃO GRAVATA Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80gr, 60gr de carboidrato, 8,8gr de proteína, 0,9gr de gorduras totais, 2,0gr de fibra alimentar, 283kcal. | GALO | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 5 | 4 | MACARRÃO PARAFUSO Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | GALO | PC | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| 7 | 1 | AMIDO DE MILHO 1 KG 1kg em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. | KITAL | UN | 300,00 | 14,90 | 4.470,00 |
| 7 | 2 | POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS Embalagem de 500gr. | KITAL | UN | 300,00 | 8,49 | 2.547,00 |
| 7 | 3 | POLVILHO DOCE 500 GRAMAS Embalagem de 500gr. | KITAL | UN | 300,00 | 8,49 | 2.547,00 |
| 7 | 4 | ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, solúvel, embalagem 400g, a cada 20gr, 75 kcal, 17gr de carboidrato, 1,4gr de proteínas, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio. | ZAELI | UN | 600,00 | 9,49 | 5.694,00 |
| 16 | 1 | CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | LARANJEIRAS | CX | 1.000,00 | 4,90 | 4.900,00 |
| 16 | 2 | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS COM AMOSTRA. Embalagem de 400g, a cada 25g contém 126 valor energético, 9,5g carboidratos, 9,5g de açúcares totais, 0g açúcares adicionados, 6,5g proteínas, 6,9g gorduras totais, 6,6g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentares, 91 sódio, 140 vitamina A, 2,5 vitamina D, 214 cálcio. | AURORA | PC | 2.500,00 | 18,49 | 46.225,00 |
| 16 | 4 | CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | DAS 5 | CX | 100,00 | 5,90 | 590,00 |
| 16 | 5 | CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 | DAS 5 | CX | 100,00 | 5,90 | 590,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|---|-----------------|----|----------|------|-------------------|
| | | SAQUINHOS | | | | | |
| 16 | 6 | CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | VERDELANDI A | CX | 100,00 | 5,89 | 589,00 |
| 18 | 1 | BISCOITO DOCE MARIA 370 GRAMAS | PICCININI | PC | 750,00 | 6,79 | 5.092,50 |
| 18 | 2 | BISCOITO CREAM CRACKER COM AMOSTRA. Zero gordura trans/zero lactose, isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e açúcar. | PICCININI | UN | 1.500,00 | 6,78 | 10.170,00 |
| 18 | 3 | BISCOITO MAISENA Embalagem mínima de 350 gr. | PICCININI | UN | 750,00 | 6,79 | 5.092,50 |
| 18 | 4 | BISCOITO ROSCA DE CALDA Embalagem de no mínimo 360g | PICCININI | UN | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| 18 | 5 | BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE Embalagem de no mínimo 360g | PICCININI | UN | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| 18 | 6 | BISCOITO ROSCA DE COCO Embalagem de no mínimo 360g | PICCININI | UN | 400,00 | 6,79 | 2.716,00 |
| TOTAL | | | | | | | 148.078,00 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

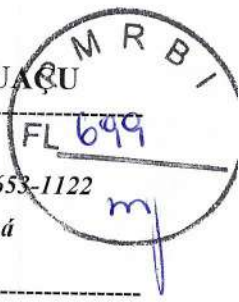
5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Material de Consumo
5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 23/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.649.921/0001-12, com sede na rua XV de Novembro, 1090, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguçu, PR, representada pelo Sr. Adilson Marcos Voznei, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.092.925-2/PR e CPF/MF sob o nº. 880.361.979-87, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|--|--------|----|----------|-------|-------------|
| 1 | 1 | CARNE SUINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | SIGMA | KG | 1.000,00 | 16,50 | 16.500,00 |
| 1 | 2 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIGMA | KG | 800,00 | 21,20 | 16.960,00 |
| 1 | 3 | CARNE SUINA PERNIL In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIGMA | KG | 800,00 | 17,87 | 14.296,00 |
| 1 | 4 | CARNE SUINA BISTECA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIGMA | KG | 800,00 | 18,86 | 15.088,00 |
| 2 | 4 | CARNE BOVINA FILE MIGNOM In natura, cheiro e sabor próprios de carne | MIOLAR | KG | 200,00 | 47,05 | 9.410,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 701

m

| | | | | | | | |
|----|---|---|----------------|----|----------|-------|-----------|
| | | fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | | | | |
| 2 | 5 | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | MIOLAR | KG | 800,00 | 28,53 | 22.824,00 |
| 2 | 6 | CARNE BOVINA PALETA In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | MIOLAR | KG | 1.000,00 | 25,48 | 25.480,00 |
| 11 | 3 | CÓCO RALADO 200 GRAMAS | BEIJA FLOR | UN | 400,00 | 10,70 | 4.280,00 |
| 13 | 2 | CREME DE LEITE TIPO NATA 300 GRAMAS | FRIZZO | KG | 50,00 | 13,45 | 672,50 |
| 14 | 2 | ERVILHA EM CONSERVA 200 GRAMAS Embalagem mínima de 200 gr. | FUGINI | UN | 200,00 | 4,20 | 840,00 |
| 14 | 4 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS Embalagem mínima de 200 gr. | FUGINI | UN | 200,00 | 4,85 | 970,00 |
| 14 | 5 | PEPINO EM CONSERVA 300 GRAMAS | VALE DOS LAGOS | UN | 200,00 | 14,15 | 2.830,00 |
| 14 | 6 | AZEITONA VERDE EM CONSERVA S/ CAROÇO 500 GRAMAS | ATALAIA | UN | 200,00 | 19,20 | 3.840,00 |
| 16 | 7 | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL COM AMOSTRA. Embalagem 500g, café em pó tradicional, alto vácuo com dupla embalagem (caixa mais o laminado interno), moagem media, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. | MELITTA | UN | 1.000,00 | 18,96 | 18.960,00 |
| 19 | 1 | BANHA SUINA 6 KG | SUINO PURO | BD | 100,00 | 98,50 | 9.850,00 |
| 19 | 3 | APRESUNTADO COZIDO EM BARRA PEÇA INTEIRA | FRIMESA | KG | 300,00 | 31,45 | 9.435,00 |
| 19 | 4 | QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA INTEIRA | LACTOLAR | KG | 300,00 | 53,50 | 16.050,00 |
| 19 | 5 | BACON DEFUMADO | PAMPLONA | KG | 200,00 | 43,80 | 8.760,00 |
| 19 | 6 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA | PAMPLONA | KG | 100,00 | 35,50 | 3.550,00 |
| 19 | 7 | PRESUNTO COZIDO Fatiado, embalagem 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | JUMBO | KG | 200,00 | 10,70 | 2.140,00 |
| 19 | 8 | QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem de 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi | JUMBO | UN | 200,00 | 12,80 | 2.560,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|---|--|-------|----|--------|-------|-------------------|
| | | embalado e validade. | | | | | |
| 20 | 4 | CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG COM AMOSTRA | LACTA | UN | 100,00 | 62,99 | 6.299,00 |
| TOTAL | | | | | | | 211.594,50 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 23/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ADILSON MARCOS VOZNEI
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniela Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|---|------------|----|--------|-------|-------------|
| 9 | 7 | LOURO Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Dev e apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | CPA | UN | 200,00 | 4,04 | 808,00 |
| 10 | 1 | CANELA EM PÓ EMBALAGEM MÍNIMA 30 GRAMAS Embalagem de 100gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. | CPA | UN | 200,00 | 6,59 | 1.318,00 |
| 20 | 1 | BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) | FLORESTAL | PC | 300,00 | 13,90 | 4.170,00 |
| 20 | 2 | BALA MASTIGÁVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO 600 GRAMAS | FLORESTAL | PC | 300,00 | 13,90 | 4.170,00 |
| 20 | 3 | PIRULITO REDONDO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS | FLORESTAL | PC | 600,00 | 15,00 | 9.000,00 |
| 20 | 5 | BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS | FLORESTAL | UN | 300,00 | 13,00 | 3.900,00 |
| 22 | 1 | MORANGO Bandeja de 250g. | CEASA | UN | 100,00 | 10,80 | 1.080,00 |
| 22 | 3 | ABACAXI | CEASA | UN | 100,00 | 9,10 | 910,00 |
| 22 | 4 | BANANA KATURRA | CEASA | KG | 600,00 | 5,55 | 3.330,00 |
| 22 | 5 | LARANJA PÊRA | CEASA | KG | 200,00 | 5,00 | 1.000,00 |
| 22 | 6 | MAÇA FUJI | FRUTIGUARA | KG | 300,00 | 10,95 | 3.285,00 |
| 22 | 7 | MAMÃO FORMOSO | CEASA | KG | 200,00 | 11,90 | 2.380,00 |
| 22 | 8 | MANGA TOMMY | CEASA | KG | 200,00 | 7,29 | 1.458,00 |
| 22 | 9 | MELANCIA | CEASA | KG | 600,00 | 3,20 | 1.920,00 |
| 22 | 10 | MELÃO AMARELO | CEASA | KG | 150,00 | 7,20 | 1.080,00 |
| 22 | 11 | PÊRA | CEASA | KG | 150,00 | 10,50 | 1.575,00 |
| 23 | 1 | REPOLHO VERDE | CEASA | KG | 800,00 | 3,05 | 2.440,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

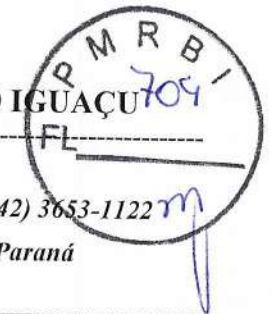
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



| | | | | | | | |
|--------------|----|-------------------------|-------|----|----------|-------|-------------------|
| 23 | 2 | COUVE EM FOLHA (MAÇO) | CEASA | UN | 400,00 | 4,50 | 1.800,00 |
| 23 | 3 | ALFACE | CEASA | UN | 4.000,00 | 3,70 | 14.800,00 |
| 23 | 4 | ALMEIRÃO | CEASA | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 23 | 5 | TEMPERO VERDE | CEASA | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 23 | 6 | RÚCULA | CEASA | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 23 | 7 | PIMENTÃO VERDE | CEASA | KG | 150,00 | 11,20 | 1.680,00 |
| 23 | 8 | ABOBRINHA VERDE | CEASA | KG | 150,00 | 5,50 | 825,00 |
| 23 | 9 | ALHO | CEASA | KG | 200,00 | 31,00 | 6.200,00 |
| 23 | 10 | BATATA DOCE ROXA | CEASA | KG | 400,00 | 6,00 | 2.400,00 |
| 23 | 11 | BATATA INGLESA MONALISA | CEASA | KG | 2.000,00 | 6,50 | 13.000,00 |
| 23 | 12 | BATATA SALSAS | CEASA | KG | 200,00 | 15,00 | 3.000,00 |
| 23 | 13 | BETERRABA | CEASA | KG | 600,00 | 5,20 | 3.120,00 |
| 23 | 14 | BRÓCOLIS | CEASA | UN | 700,00 | 6,50 | 4.550,00 |
| 23 | 15 | CEBOLA NACIONAL | CEASA | KG | 600,00 | 7,60 | 4.560,00 |
| 23 | 16 | CENOURA | CEASA | KG | 500,00 | 5,80 | 2.900,00 |
| 23 | 17 | CHUCHU | CEASA | KG | 400,00 | 5,20 | 2.080,00 |
| 23 | 18 | COUVE-FLOR | CEASA | UN | 700,00 | 5,98 | 4.186,00 |
| 23 | 19 | MANDIOCA Descascada. | CEASA | KG | 1.500,00 | 8,40 | 12.600,00 |
| 23 | 20 | TOMATE | CEASA | KG | 1.200,00 | 8,98 | 10.776,00 |
| TOTAL | | | | | | | 138.001,00 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

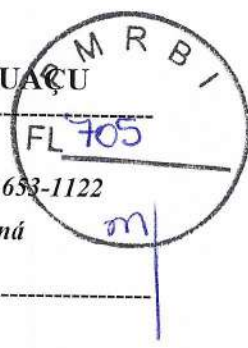
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Material de Consumo
5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 23/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DANIELA MARIA STRAPASSON
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 074.426.599-18, à saber:

| Lote | Item | Produto | Marca | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------------|----|--------|-------|-------------|
| 2 | 2 | CARNE BOVINA CONTRA-FILE In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | ASTRA | KG | 800,00 | 34,88 | 27.904,00 |
| 2 | 7 | CARNE BOVINA ALCATRAO In natura, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo rotulagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | ASTRA | KG | 800,00 | 31,23 | 24.984,00 |
| 2 | 11 | CARNE BOVINA POSTA In natura, sem gordura, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | ASTRA | KG | 600,00 | 37,18 | 22.308,00 |
| 3 | 4 | LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE 1º QUALIDADE | JAGUA | KG | 300,00 | 21,45 | 6.435,00 |
| 3 | 5 | OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO | LAR | DZ | 800,00 | 10,70 | 8.560,00 |
| 6 | 5 | FARINHA PARA KIBE Embalagem mínima de 1 kg. | ZAELI | UN | 100,00 | 14,79 | 1.479,00 |
| 6 | 7 | FAROFA PRONTA TEMPERADA Farofa temperada de mandioca, embalagem com no mínimo 250g. | DUAS MARIAS | PC | 300,00 | 6,29 | 1.887,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



| | | | | | | | |
|----|---|--|------------|----|----------|-------|----------|
| 8 | 1 | BATATA PALHA 400 GRAMAS | CINDERELA | UN | 300,00 | 19,88 | 5.964,00 |
| 8 | 2 | ERVA MATE 1KG COM AMOSTRA | TIA JOANA | UN | 300,00 | 14,95 | 4.485,00 |
| 8 | 3 | MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr. | DUAS MARIA | UN | 500,00 | 6,38 | 3.190,00 |
| 8 | 4 | AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr. | DUA MARIA | UN | 300,00 | 8,09 | 2.427,00 |
| 8 | 5 | CANJICA AMARELA DE MILHO Tipo 01, despelculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 500gr. | GERIBA | UN | 500,00 | 6,39 | 3.195,00 |
| 8 | 6 | SAGU Tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perola, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico . | PRATA | UN | 500,00 | 9,69 | 4.845,00 |
| 8 | 7 | GELATINA EM PÓ Embalagem mínima de 20g. Diversos sabores. | ATALAIA | UN | 1.000,00 | 1,73 | 1.730,00 |
| 9 | 1 | MISTURA DE TEMPEROS 60 GRAMAS | ZAELI | PC | 200,00 | 6,39 | 1.278,00 |
| 9 | 2 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300 GRAMAS | OLIVEIRA | PC | 500,00 | 6,48 | 3.240,00 |
| 9 | 3 | CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) | MAGGI | CX | 200,00 | 3,48 | 696,00 |
| 9 | 4 | OREGANO EMBALAGEM 500G Embalagem mínima de 500gr. | BECK | UN | 200,00 | 23,24 | 4.648,00 |
| 9 | 5 | AÇAFRÃO DA TERRA Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mof o), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | BECK | UN | 200,00 | 8,09 | 1.618,00 |
| 9 | 6 | COLORAU/COLORÍFICO (URUCUM) Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | BECK | UN | 200,00 | 11,69 | 2.338,00 |
| 10 | 2 | NOZ MOSCADA 30 GRAMAS | BECK | UN | 200,00 | 12,39 | 2.478,00 |
| 10 | 3 | CANELA EM PAU Embalagem mínima de 10 gr. | BECK | UN | 200,00 | 5,69 | 1.138,00 |
| 10 | 4 | CRAVO DA INDIA Embalagem de 15gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter | BECK | UN | 200,00 | 6,17 | 1.234,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. | | | | | |
|--------------|---|--|-------------|----|----------|-------|-------------------|
| 11 | 6 | SUCO EM PÓ Embalagem com no mínimo 500g, diversos sabores. | ATALAIA | PC | 500,00 | 10,45 | 5.225,00 |
| 17 | 1 | LEITE INTEGRAL Leite fluído integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. | SANTA CLARA | UN | 1.000,00 | 5,38 | 5.380,00 |
| 21 | 1 | REFRIGERANTE DESCARTÁVEL 2 LITROS (DIVERSOS SABORES) (AMOSTRA) | REFRIKO | UN | 3.000,00 | 7,98 | 23.940,00 |
| 21 | 2 | PÃO FRANCÊS | FORNELO | KG | 2.000,00 | 9,98 | 19.960,00 |
| 21 | 3 | PÃO FATIADO 450 GRAMAS | FORNELO | UN | 400,00 | 7,98 | 3.192,00 |
| 22 | 2 | MARACUJA | CANTU | KG | 50,00 | 18,40 | 920,00 |
| TOTAL | | | | | | | 196.678,00 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

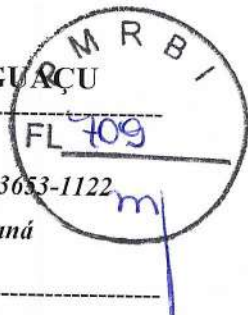
5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

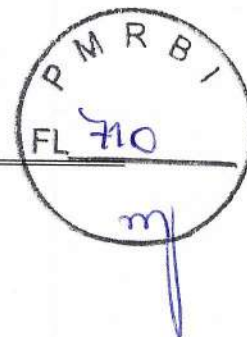
Data da assinatura: 23/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
Detentor da Ata



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 041/2024
DATA: 26/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 21/2024-PMRBI ao nº. 27/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro para aquisição de gêneros alimentícios, as Servidoras Públicas Srª. Marlise Castilho Damiani Rech e Srª. Poliana Bortoluzzi e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olíde Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 26 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.26
09:51:10 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Material de Consumo
 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIACAO
Material de Consumo
 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Material de Consumo
 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data de assinatura: 23/02/2024.

RENATA VALIM DE ALMEIDA
 Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024-PMRBI
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2023-PMRBI

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paqueta, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paqueta, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|--|--------------|-------|--------|-------|-------------|
| 1 | ARROZ PARBOILADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG (chave inglesa fino tipo 1) embalagem em pacote plástico atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substâncias nocivas, preservação higiênica final sem deterioração, embalagem íntacta, a cada 50g, conteúdo carboidrato 75g, proteínas 2,3g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0,0g, colesterol 0,0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 0mg. | GRAO DE OURO | PC | 100,00 | 27,90 | 13.950,00 |
| 2 | ALGARCIA CRISTAL, Especial na cozinha, embalagem de 5kg, identificação como de primeira qualidade, não devendo ter melado ou empoeirado. | CERTANO | UN | 800,00 | 20,90 | 16.720,00 |
| 3 | PELÃO CAROÇA Tipo 1 - embalagem de 1kg com grãos de casca característica, limpo de impurezas e materiais estranhos, sem presença de grãos moídos ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | SABOR SUL | UN | 800,00 | 10,70 | 3.237,00 |
| 4 | PELÃO PRETO Tipo 1 - nova de primeira qualidade, contendo de grãos. | SABOR SUL | UN | 800,00 | 10,25 | 3.100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|---|-------|-------|--------|-------|-------------|
| 1 | farinha de trigo, sem a presença de grãos, peneirada e com características, embalagem de 1kg com grãos de casca característica, limpo de impurezas e materiais estranhos, sem presença de grãos moídos ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | KITAL | UN | 200,00 | 14,25 | 2.850,00 |
| 2 | MACARRÃO BOCA DE LEÃO Com molho embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g, 60g de carboidrato, 8,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 2,0g de fibra alimentar. | ITAL | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 3 | MACARRÃO GRAVATA Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g, 60g de carboidrato, 8,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 2,0g de fibra alimentar, 283kcal. | ITAL | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 4 | MACARRÃO PARAFUSO Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | ITAL | UN | 400,00 | 6,70 | 2.716,00 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024-PMRBI
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.849.821/0001-12, com sede na rua XV de Novembro, 1090, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Adilson Marcos Voznei, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.082.925-2/PR e CPF/MF sob o nº. 880.381.979-87, à saber:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|--|-------|-------|----------|-------|-------------|
| 1 | CARNE SUINA PALETA. In natura, sem pele e nervos, limpa e sem contaminação, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIOMA | KG | 1.000,00 | 16,50 | 16.500,00 |
| 2 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, chibão e sabor próprios de carne fresca e após no consumo embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIOMA | KG | 800,00 | 21,20 | 16.960,00 |
| 3 | CARNE SUINA PERNÍ. In natura, chibão e sabor próprios de carne fresca e após no consumo embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIOMA | KG | 1.000,00 | 17,87 | 17.870,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|--|------------|-------|----------|-------|-------------|
| 10 | embaladora, 9.7g de açúcares totais, 0g de açúcares adicionados, 6.5g proteínas, 6.9g gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 0g fibra alimentar, 214 kcal. | DAS 4 | CX | 100,00 | 5,00 | 500,00 |
| 10 | CHA CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 100GR COM 10 SAQUINHOS | DAS 5 | CX | 100,00 | 5,00 | 500,00 |
| 10 | CHA ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 100GR COM 10 SAQUINHOS | DAS 5 | CX | 100,00 | 5,00 | 500,00 |
| 10 | CHA HORTELA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 100GR COM 10 SAQUINHOS | VERDELANDA | CX | 100,00 | 5,80 | 580,00 |
| 10 | BISCOITO DOCE MARIA 370 | PICCINI | PC | 750,00 | 6,70 | 5.025,00 |
| 10 | BISCOITO CREAM CRACKER COM AMOSTRA. Zero gorduras trans, zero lactose, isento de proteína de leite e traços de leite - embalagem 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gorduras vegetais (soja e palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal e especiarias. | PICCINI | UN | 1.500,00 | 6,78 | 10.170,00 |
| 10 | BISCOITO MARESA. Embalagem mínima de 350 g. | PICCINI | UN | 750,00 | 6,70 | 5.025,00 |
| 10 | BISCOITO ROSCA DE CALDA. Embalagem de no mínimo 360g. | PICCINI | UN | 400,00 | 6,70 | 2.716,00 |
| 10 | BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE. Embalagem de no mínimo 360g. | PICCINI | UN | 400,00 | 6,70 | 2.716,00 |
| 10 | BISCOITO ROSCA DE COCO. Embalagem de no mínimo 360g. | PICCINI | UN | 400,00 | 6,70 | 2.716,00 |

TOTAL 148.078,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 810-205-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 820-110-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 830-411-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
 2750-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|--|-----------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 2750-102-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00 | | | | | | |
| 2800-103-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00 | | | | | | |
| 2810-104-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00 | | | | | | |
| 2820-107-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00 | | | | | | |
| 2830-131-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00 | | | | | | |
| 2840-146-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.30.00.00 | | | | | | |

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
 5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIACAO
Material de Consumo
 5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Material de Consumo
 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data de assinatura: 23/02/2024.

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024-PMRBI
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON DE ARAUJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpiński, nº 291, CEP 85.055-005, Ouraçuva, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniefa Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, à saber:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|--|-------|-------|----------|-------|-------------|
| 1 | CARNE SUINA PALETA. In natura, sem pele e nervos, limpa e sem contaminação, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIOMA | KG | 1.000,00 | 16,50 | 16.500,00 |
| 2 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE In natura, chibão e sabor próprios de carne fresca e após no consumo embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIOMA | KG | 800,00 | 21,20 | 16.960,00 |
| 3 | CARNE SUINA PERNÍ. In natura, chibão e sabor próprios de carne fresca e após no consumo embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | SIOMA | KG | 1.000,00 | 17,87 | 17.870,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|---|-------|-------|--------|-------|-------------|
| 1 | farinha de trigo, sem a presença de grãos, peneirada e com características, embalagem de 1kg com grãos de casca característica, limpo de impurezas e materiais estranhos, sem presença de grãos moídos ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | KITAL | UN | 200,00 | 14,25 | 2.850,00 |
| 2 | MACARRÃO BOCA DE LEÃO Com molho embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g, 60g de carboidrato, 8,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 2,0g de fibra alimentar. | ITAL | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 3 | MACARRÃO GRAVATA Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g, 60g de carboidrato, 8,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 2,0g de fibra alimentar, 283kcal. | ITAL | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 4 | MACARRÃO PARAFUSO Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | ITAL | UN | 400,00 | 6,70 | 2.716,00 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 810-205-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 820-110-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 830-411-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
 2750-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|---|------------|-------|--------|-------|-------------|
| 1 | BANHA SUINA E KO | SUDNO PURO | BD | 100,00 | 98,50 | 9.850,00 |
| 2 | ARRESTADO COZIDO EM BARRA DE ALTA | FRIBESA | KG | 100,00 | 31,45 | 3.145,00 |
| 3 | QUEIJO TIPO MEXERICOLA PEÇA QUADRADA | LACTALOR | KG | 500,00 | 53,50 | 16.050,00 |
| 4 | BACON DEFUMADO | PAMPLONA | KG | 200,00 | 41,80 | 8.360,00 |
| 5 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA | PAMPLONA | KG | 200,00 | 18,50 | 3.700,00 |
| 6 | PREMIUNO COZIDO Feitoiro, embalagem de 200g, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | JUMBO | KG | 200,00 | 10,70 | 2.140,00 |
| 7 | QUEIJO TIPO MEXERICOLA Feitoiro, embalagem de 200g, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | JUMBO | UN | 200,00 | 12,90 | 2.580,00 |
| 8 | CHOCOLATE BOBONO BOMBONETEM EMBALAGEM COM 1KG COM AMOSTRA. | LACTA | UN | 100,00 | 82,90 | 8.290,00 |

TOTAL 211.594,50

ADILSON MARCOS VOZNEI
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*)42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024-PMRBI
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON DE ARAUJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpiński, nº 291, CEP 85.055-005, Ouraçuva, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniefa Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, à saber:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Qtde. | Preço | Preço total |
|------|---|-------|-------|--------|-------|-------------|
| 1 | farinha de trigo, sem a presença de grãos, peneirada e com características, embalagem de 1kg com grãos de casca característica, limpo de impurezas e materiais estranhos, sem presença de grãos moídos ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | KITAL | UN | 200,00 | 14,25 | 2.850,00 |
| 2 | MACARRÃO BOCA DE LEÃO Com molho embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g, 60g de carboidrato, 8,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 2,0g de fibra alimentar. | ITAL | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 3 | MACARRÃO GRAVATA Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva, a cada 80g, 60g de carboidrato, 8,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 2,0g de fibra alimentar, 283kcal. | ITAL | UN | 400,00 | 7,25 | 2.900,00 |
| 4 | MACARRÃO PARAFUSO Sêmola com ovos - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | ITAL | UN | 400,00 | 6,70 | 2.716,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná
 CEP: 85340-000

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|---|------------|------------|----------------|-------------------|
| 20 | SABOR MORANGO 600 GRAMAS | KG | 600,00 | 15,00 | 9.000,00 |
| 21 | PIRULITO REDONDO EMBALADO EM COM 24 UNIDADES 480 GRAMAS | KG | 600,00 | 15,00 | 9.000,00 |
| 22 | BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ, UVA, LARANJA) 600 GRAMAS | KG | 600,00 | 15,00 | 9.000,00 |
| 23 | MORANGO Beldadja de 20g | UN | 100,00 | 10,80 | 1.080,00 |
| 24 | ABACAXI | UN | 100,00 | 9,10 | 910,00 |
| 25 | BANANA KATURBA | UN | 600,00 | 5,55 | 3.330,00 |
| 26 | LARANJA PEÇA | UN | 200,00 | 5,00 | 1.000,00 |
| 27 | MACA FUJI | FRUTIGRAMA | 100,00 | 10,84 | 1.084,00 |
| 28 | MAMÃO FORMOSO | KG | 200,00 | 11,90 | 2.380,00 |
| 29 | MANDALIM TOMATE | UN | 200,00 | 7,29 | 1.458,00 |
| 30 | MELANCIA | KG | 600,00 | 3,20 | 1.920,00 |
| 31 | MELÃO AMARELO | KG | 150,00 | 7,20 | 1.080,00 |
| 32 | PEÇA | UN | 150,00 | 10,40 | 1.560,00 |
| 33 | REPOLHO VERDE | KG | 600,00 | 3,05 | 1.830,00 |
| 34 | ALFACE | UN | 4.000,00 | 1,70 | 6.800,00 |
| 35 | ALMEIRÃO | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 36 | TEMPERADO VERDE | UN | 500,00 | 3,80 | 1.900,00 |
| 37 | PIRULITO VERDE | UN | 600,00 | 3,00 | 1.800,00 |
| 38 | ABORRORINA VERDE | UN | 150,00 | 5,90 | 885,00 |
| 39 | BATATA DOCE BOJA | KG | 200,00 | 31,00 | 6.200,00 |
| 40 | BATATA INDOLESA MONALISA | KG | 400,00 | 6,00 | 2.400,00 |
| 41 | BATATA SALSA | KG | 200,00 | 15,00 | 3.000,00 |
| 42 | BETERRABA | UN | 600,00 | 5,20 | 3.120,00 |
| 43 | BROCOLI | UN | 700,00 | 6,50 | 4.550,00 |
| 44 | CEBOLA NACIONAL | UN | 600,00 | 7,80 | 4.680,00 |
| 45 | CENOURA | UN | 800,00 | 2,90 | 2.320,00 |
| 46 | KIRCHUR | UN | 400,00 | 5,20 | 2.080,00 |
| 47 | KOYE-FLOR | UN | 700,00 | 5,98 | 4.186,00 |
| 48 | MANDIÇA Desidratada | KG | 1.500,00 | 8,40 | 12.600,00 |
| 49 | TOMATE | KG | 1.200,00 | 8,08 | 9.696,00 |
| TOTAL | | | | | 131.001,00 |

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Material de Consumo
 1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1510-005-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 8100-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 840-1069-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 840-1069-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 840-1069-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná
 CEP: 85340-000

MATERIAL DE CONSUMO

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1510-005-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 8100-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 840-1069-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 840-1069-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 840-1069-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 2700-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2780-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2830-111-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Material de Consumo
 5300-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 8100-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
 Material de Consumo
 4790-000-05-001-12.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5800-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 8100-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Material de Consumo
 6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná
 CEP: 85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024-PMRBI
REGIÃO PRESENCIAL Nº. 97/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO CPF/MF nº. 331.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VENBIO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Arthur Manoel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 074.428.598-18, à saber:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------|
| 1 | CARNE BOVINA CONTRA-FEIO In natura, chiqueiro e sobreiro próprios de carne branca e apta ao consumo popular: transporte, atóxico, resfriado, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | ASTRA | KG | 300,00 | 34,88 | 10.464,00 |
| 2 | CARNE BOVINA ALCEATRO In natura, chiqueiro e sobreiro próprios de carne branca e apta ao consumo popular: transporte, atóxico, resfriado, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | ASTRA | KG | 300,00 | 31,23 | 9.369,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná
 CEP: 85340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná
 CEP: 85340-000

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
|------|--|-------------|------------|----------------|-------------|-----------|
| 11 | Carne bovina posta. In natura, sem gordura, sem osso e nervos, chiqueiro e sobreiro próprios de carne branca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxico, resfriado, intacto, etiquetado contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | ASTRA | KG | 600,00 | 37,18 | 22.308,00 |
| 12 | LINGUINHA DE FRANGO SEM PIMENTA DE QUALIDADE | JAGUA | KG | 100,00 | 21,45 | 2.145,00 |
| 13 | OVOS DE GALINHA GRANDE - TIPO VERMELHO | DOZ | 600,00 | 10,70 | 6.420,00 | |
| 14 | Farinha para Kibe Embalagem mínima de 1 kg. | ZAELI | UN | 100,00 | 14,79 | 1.479,00 |
| 15 | Farofa pronta temperada pronta para consumo de imediato, embalagem com no mínimo 200g. | DUAS MARIAS | PC | 100,00 | 6,20 | 1.860,00 |
| 16 | BATATA PALHA 400 GRAMAS | CINDERELA | UN | 300,00 | 19,88 | 5.964,00 |
| 17 | RYVYMATE IGO COM AMOSTRA TIA JOANA | UN | 300,00 | 14,95 | 4.485,00 | |
| 18 | MILHO PARA FUBICA 500 GRAMAS Tipo 01, produto proveniente de grãos selecionados em bom estado de conservação, não diferenciado por insetos ou fungos, embalagem de 500g. | DUAS MARIAS | UN | 500,00 | 6,38 | 3.190,00 |
| 19 | Arroz tipo 1 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 20 | Arroz tipo 2 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 21 | Arroz tipo 3 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 22 | Arroz tipo 4 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 23 | Arroz tipo 5 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 24 | Arroz tipo 6 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 25 | Arroz tipo 7 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 26 | Arroz tipo 8 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 27 | Arroz tipo 9 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 28 | Arroz tipo 10 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 29 | Arroz tipo 11 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 30 | Arroz tipo 12 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 31 | Arroz tipo 13 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 32 | Arroz tipo 14 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 33 | Arroz tipo 15 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 34 | Arroz tipo 16 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 35 | Arroz tipo 17 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 36 | Arroz tipo 18 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 37 | Arroz tipo 19 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 38 | Arroz tipo 20 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 39 | Arroz tipo 21 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 40 | Arroz tipo 22 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 41 | Arroz tipo 23 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 42 | Arroz tipo 24 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 43 | Arroz tipo 25 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 44 | Arroz tipo 26 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 45 | Arroz tipo 27 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 46 | Arroz tipo 28 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 47 | Arroz tipo 29 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 48 | Arroz tipo 30 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 49 | Arroz tipo 31 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 50 | Arroz tipo 32 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 51 | Arroz tipo 33 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 52 | Arroz tipo 34 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 53 | Arroz tipo 35 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 54 | Arroz tipo 36 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 55 | Arroz tipo 37 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 56 | Arroz tipo 38 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 57 | Arroz tipo 39 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 58 | Arroz tipo 40 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 59 | Arroz tipo 41 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 60 | Arroz tipo 42 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 61 | Arroz tipo 43 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 62 | Arroz tipo 44 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 63 | Arroz tipo 45 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 64 | Arroz tipo 46 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 65 | Arroz tipo 47 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 66 | Arroz tipo 48 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 67 | Arroz tipo 49 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 68 | Arroz tipo 50 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 69 | Arroz tipo 51 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 70 | Arroz tipo 52 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 71 | Arroz tipo 53 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 72 | Arroz tipo 54 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 73 | Arroz tipo 55 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 74 | Arroz tipo 56 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 75 | Arroz tipo 57 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 76 | Arroz tipo 58 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 77 | Arroz tipo 59 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 78 | Arroz tipo 60 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 79 | Arroz tipo 61 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 80 | Arroz tipo 62 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 81 | Arroz tipo 63 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 82 | Arroz tipo 64 embalagem com 500g | DUAS MARIAS | UN | 300,00 | 8,08 | 2.424,00 |
| 83 | Arroz tipo 65 embalagem com 500g | DUAS MARI | | | | |